

as necessidades da secretaria de estado de justiça e Segurança na execução do Plano de aplicação e VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA – VPSP – 2022 e plano de aplicação MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA – MQV – 2024.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 02/07/2025, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.

Propostas: Serão recebidas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 14/07/2025, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 01 de Julho de 2025.

ASS Joelson Queiroz Souza AmorimCAR Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIAAD-
JUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE REABERTURA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 050/2025 – COMPRASGOV Nº 90050/2025 – CPC – DERACRE

SEI Nº 0038.013334.00066/2025-36

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para melhoramento com recuperação de estradas vicinais (ramais) nos municípios do Acre.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 02/07/2025, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.

Propostas: Serão recebidas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 09/07/2025, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 01 de julho de 2025.

ASS Anselmo de MirandaCAR Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIAAD-
JUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2025 – COMPRASGOV Nº 90247/2025 – SEJUSP

SEI Nº 0819.012803.00040/2025-46

Objeto: Contratação de empresa de fornecimento, prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, projeção e iluminação, tendas, jogos de mesas e cadeiras, incluindo serviço de montagem e desmontagem, sob demanda, para atender eventos promovidos pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, LOTE I (Rio Branco, Plácido de Castro e Senador Guimard) e LOTE II (Cruzeiro do Sul).

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 02/07/2025, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.

O Prazo foi reaberto e marcado para o dia 16/07/2025 às 09h15min (horário de Brasília) quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br, em

razão de Retificação no Termo de Referência.

Rio Branco-AC, 01 de Julho de 2025.

ASS Joelson Queiroz Souza AmorimCAR Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIAAD-
JUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 4/2025/ITERACRE

A Presidente do Instituto de Terras do Acre – ITERACRE, no uso de suas atribuições legais, torna público, com fundamento no artigo 246, do Decreto Estadual nº 11.363/2023 e artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, a REVOGAÇÃO, por INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, do PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2025 – COMPRASGOV Nº 90207/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais e intermunicipais e, eventualmente, internacionais, bem como passagens terrestres nacionais e intermunicipais, compreendendo os serviços de reserva, marcação, remarcação, cancelamen-

to, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo “código localizador”, incluindo o seguro de assistência em viagem internacional, com proposta de menor valor de taxa de agenciamento, visando atender às necessidades do ITERACRE.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Rio Branco-AC, 01 de Julho de 2025.

ASS Gabriela Ramos CâmaraCAR Presidente do ITERACRE
Decreto nº 8.128-P/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 207/2025/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.460, de 25 de Janeiro de 2023:

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade, que foi devidamente justificado quanto a notória especialização da empresa CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, CNPJ Nº 31.825.556/0001-40; CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo setor demandante Departamento de Formação e Capacitação do Servidor, bem como os resultados pretendidos constantes no Documento de Oficialização de Demanda (DOD), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração e suas unidades.

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade do processo de Inexigibilidade, nos termos do Processo SEI nº 0006.016495.00038/2025-69, que visa realizar a contratação de empresa especializada para ministrar o curso “Folha de Pagamento na Prática”, de forma presencial, para um público de até 100 pessoas, dividido em 02 (duas) turmas de 50 (cinquenta) pessoas, e cada curso com carga horária de 16 horas, para cada turma.

Assinado por PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Secretário de Estado de Administração
Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR ANÁLISE DE TÍTULOS PARA ATENDER A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

EDITAL Nº 025/SEAD/SEE/EJA, 01 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00338/2025-90, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do processo seletivo simplificado para contratação temporária por análise de títulos para atender à Educação de Jovens e Adultos - EJA.

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1.1 Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, nome do candidato e nota:

CIÊNCIAS HUMANAS

RODRIGUES ALVES - RURAL

25º; ADELIA MARQUES DA SILVA; 15.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, a candidata deverá comparecer até o dia 14 de julho de 2025, das 07h30min às 13h30min, ao Núcleo de Educação situado na Av. Getúlio Vargas nº 792, Centro – Rodrigues Alves.

2.2 A candidata deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme a disciplina requerida para o cargo (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Autodeclaração Étnico-Racial;

- q) Declaração de Antecedentes;
- r) Declaração de Aptidão Legal;
- s) Declaração de Bens;
- t) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- u) Declaração de Herdeiros;
- v) Declaração de Dependentes;
- w) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- x) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://estado.ac.gov.br/servidor-publico/orientacoes-e-formularios/>.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, por meio dos telefones: (68) 3213-2331 / 3213-2332.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR NÍVEL 2, 25 HORAS POR ANÁLISE DE TÍTULOS PARA ATENDER AO ENSINO REGULAR.
EDITAL Nº 042/SEAD/SEE/REGULAR, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00340/2025-69, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor nível 2, 25 horas por análise de títulos para atender ao Ensino Regular.

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1.1 Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, nome do candidato e nota: EDUCAÇÃO FÍSICA

CRUZEIRO DO SUL - RURAL

19º; PAULA CRISTINA LIMA DA SILVA; 0.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, a candidata deverá comparecer até o dia 14 de julho de 2025, das 07h30min às 13h30min, ao Núcleo de Educação situado na Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho – Cruzeiro do Sul.

2.2 A candidata deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme a disciplina requerida para o cargo (original e uma cópia);
- j) Registro no Conselho de Classe, para o cargo de Professor de Educação Física (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- n) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- o) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- q) Autodeclaração Étnico-Racial;
- r) Declaração de Antecedentes;
- s) Declaração de Aptidão Legal;
- t) Declaração de Bens;
- u) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- v) Declaração de Herdeiros;
- w) Declaração de Dependentes;
- x) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- y) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, por meio dos telefones: (68) 3213-2331 / 3213-2332.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE
EDITAL Nº 075 SEAD/SEE, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00340/2025-69 e do Processo SEI nº 0014.004807.00338/2025-90, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

ASSISTENTE EDUCACIONAL - BRASILEIA – URBANA

27; 2304010150; ISRAEL SILVA BATISTA; 20.

ASSISTENTE EDUCACIONAL - CRUZEIRO DO SUL - URBANA

106; 2304008452; ELIAS DE LIMA MOREIRA; 21.

PROFESSOR PNS - P2 – MATEMÁTICA - CRUZEIRO DO SUL – URBANA

11; 2304029574; LUCAS FREIRES DA SILVA; 21 (RECLASSIFICADO).

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 14 de julho de 2025, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Brasileia	Rua Benjamin Constant nº 64, Centro	Núcleo de
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	Educação

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- j) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 40h, para o cargo de Assistente Educacional (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- n) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- o) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- r) Autodeclaração Étnico-Racial;
- s) Declaração de Antecedentes;
- t) Declaração de Aptidão Legal;
- u) Declaração de Bens;
- v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- w) Declaração de Herdeiros;
- x) Declaração de Dependentes;
- y) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- z) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo

Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 – SEAD/DIRPAP/FEM
Objeto: Constitui objeto do presente leilão a venda de itens diversos (Poltronas tipo Auditório), sob a recuperáveis. Edital e Informações: O edital está à disposição no endereço eletrônico: <https://leiloes.ac.gov.br/gplg/>. Data da Abertura: 28/07/2025 às 08h00 com encerramento previsto para o dia 04/08/2025 às 13h00, conforme preâmbulo no Edital.
Descrição do Lote:

LOTE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	QUANT	VALOR AVALIADO	VALOR DE INCREMENTO
01	POLTRONAS TIPO AUDITÓRIO	RECUPERÁVEL	RIO BRANCO/AC	318	R\$ 13.992,00	R\$ 50,00
	V	ALOR TOTAL			R\$ 13.992,00	

Rio Branco-AC, 27 de junho de 2025.

ASS Keuly Tavares Queiroz Costa CAR Secretária de Estado de Administração – SEAD, em exercício Estrada do Aviário, n.º 295 CEP: 69.909-170 Rio Branco/Acre

SEAGRI

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA – SEAGRI

Portaria SEAGRI Nº 134, DE 26 DE junho DE 2025
SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.479-P/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado on-line nº 13.467, de 02 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores referentes ao Termo de Colaboração Nº 04/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI, e a Cooperativa dos Piscicultores e Agricultores Familiares de Porto Walter – PRO-GREDIR, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 36.424.997/0001-54:
I – Gestor titular : Tais Caroline Alves Azenha Moreia Siqueira , matrícula funcional nº 9671811-2;
II – Gestor Substituto: Erionio Melo de Souza-, matrícula funcional nº 9569510-3;
Art. 2º – São obrigações do gestor:
a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fato que comprometam ou passam comprometer as metas e etapas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Luis Schafer
Secretário de Estado de Agricultura
Decreto nº 1.479-P/2023
DOE nº 13.467

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Portaria SEAGRI Nº 136, DE 01 DE JULHO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.479-P/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado on-line nº 13.467, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo SEI n. 0035.013589.00014/2025-43.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder com base no Art. 132 da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993, Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias, referente a 3 (três), período aquisitivos 14/08/2006 a 13/08/2011, ao servidor MARCOS VIEIRA DO NASCIMENTO, matricula funcional n. 9208852-4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI, com início em 02/07/2025 e término em 29/09/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 02 de julho 2025.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

José Luis Schafer
Secretário de Estado de Agricultura
Decreto nº 1.479-P/2023
DOE nº 13.467

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 59/2025/SEAGRI
PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA – SEAGRI, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA.
DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso de bens móveis pertencentes à Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI, ora CEDENTE, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, ora CESSIONÁRIA, para atender as ações de fortalecimento da atividade agrícola no Estado do Acre
DAS ESPECIFICAÇÕES: A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA os bens discriminados abaixo: